

## Regulamento Campanha Cadastro Premiado

Período de participação: 13/2 a 30/4/2025

### 1. Da participação

**1.1** A campanha Cadastro tem o objetivo de manter o cadastro de associados e é aberta a todos os associados adimplentes. Para participar, o associado deve acessar a área restrita e revisar seu cadastro no menu "[Atualizar meus dados](#)".

**1.2** Associados que, além de atualizarem seus dados, também cadastrarem ao menos 1 (um) dependente, e este vier a completar seu cadastro no Clube de Vantagens, terão chance em dobro no sorteio.

**1.3** Os associados podem participar no período de 13/2/2025 até as 16h do dia 30/4/2025.

**1.4** Somente poderão participar da campanha servidores associados que estejam adimplentes com a ANAJUSTRA Federal.

**1.5** Cada pessoa (CPF válido) poderá participar uma única vez

### 2. Dos prêmios e do envio dos mesmos

**2.1** Serão disponibilizados os seguintes prêmios:

- 1 (um) Apple iPhone 16 128GB Preto 6,1" 48MP iOS 5G - Preto
- 1 (um) Alexa Echo Show 5 3ª Geração Smart Speaker 5,5" - Branca
- 1 (um) Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A25P Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11

**2.2** Na indisponibilidade de encontrar prêmios com configuração igual à mencionada neste regulamento, a ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de enviar item semelhante ou superior ao descrito.

**2.3** Os prêmios serão enviados no endereço residencial que consta no cadastro do respectivo ganhador(a).

### 3. Do sorteio

**3.1** O sorteio será realizado a partir das 19h do dia 30 de abril de 2025, em transmissão ao vivo pelo Instagram <https://www.instagram.com/anajustra>.

[anajustrafederal.org.br](https://www.anajustrafederal.org.br)

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04  
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

**3.2** Ao participar do sorteio, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens, para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios.

**3.2** O sorteio será realizado via sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da ANAJUSTRA Federal.

**3.3** Cada associado poderá ser sorteado apenas uma vez.

#### **4. Disposições gerais**

**4.1** Ao participar da campanha, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens, para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios, por tempo indeterminado.

**4.2** Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das informações enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA Federal, e seus diretores.

**4.4.** A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

**4.5** A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

**4.8** Este concurso não gera ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

**4.9** Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: [ascom@anajustrafederal.org.br](mailto:ascom@anajustrafederal.org.br).

[anajustrafederal.org.br](http://anajustrafederal.org.br)

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04  
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020